

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.002421/2014-56 e em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

APROVAR as seguintes alterações na Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Normas Para a Realização de Concursos Públicos Destinados ao Provimento do Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior e do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior:

Art. 1º A Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o §7º do art. 12 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

§7º Os artigos publicados em meio eletrônico devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso e do link para autenticação da publicação ou ata notarial".

II – os incisos I e II do art. 20 passam a vigorar na forma seguinte:

"Art. 20.....

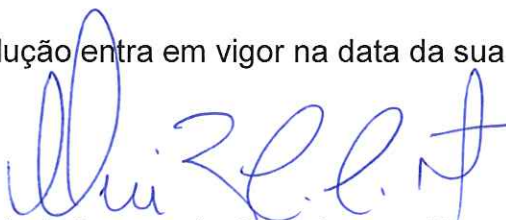
.....

I. companheiro, cônjuge, ex-cônjuge ou parente e afins até o terceiro grau de qualquer candidato;

II. esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;"

Art. 2º Fica revogada a alínea b do inciso III do art. 12 da Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.



**Almir Barros da Silva Santos Neto**  
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência